

## Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 18 de Junho de 2024.

Oficio CMC Nº 353/2024

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

À PIBSS - Primeira Igreja Batista São ilvano.

Senhores Repreentantes,

Vimos, por intermédio do presente, encaminhar cópia da Moção nº 100/2024, de autoria do Vereador Miguel Angelo Guinzani Chieppe, aprovada na Sessão Ordinária do dia 17 de Junho 2024, para o conhecimento de todos.

Sendo só para o momento, valemo-nos do ensejo para renovar-lhe nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

FELIPPE COUTHNHO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Aos Senhores Representantes: PIBSS - Primeira Igreja Batista São Silvano.

COLATINA-ES

